



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL – CCB**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015– Mestrado e Doutorado 01 - 14
- 02- EDITAL N^o 02/2014 – UAB/UFPE e CONECT[e] – ERRATA**
Seleção de Cursistas para Os Cursos de Atualização em: Formação em EAD para Docentes;
Formação em EAD para Tutores; Formação em EAD para Gestores; Formação em Tecnologia da
Informação para EAD – Básico; Formação em Tecnologia da Informação para EAD - Avançado ... 15
- 03- EDITAL N^o 02/2014 – UAB/UFPE e CONECT[e] – 1^o TERMO ADITIVO**
Seleção de Cursistas para Os Cursos de Atualização em: Formação em EAD para Docentes;
Formação em EAD para Tutores; Formação em EAD para Gestores; Formação em Tecnologia da
Informação para EAD – Básico; Formação em Tecnologia da Informação para EAD - Avançado ... 16
- 04- PORTARIAS DE PESSOAL**
Comissão – PROGEOE - N^o 3.531/2014 16
Comissão – CENTRO - CAC N^o 17/2014 17
Comissão – CENTRO – CAA-NT N^{os} 06 e 07/2014 18

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL –
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado de 30/06/2014)

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br/ppgbv>, as normas do Processo Seletivo para **Admissão – Ano Letivo 2015** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, ou áreas afins reconhecidas pelo MEC, e para o Curso de Doutorado, mestrado em Biologia Vegetal, ou áreas afins reconhecidas pelo MEC, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Vegetal, situada no Centro de Ciências Biológicas da UFPE (Rua Prof. Nelson Chaves, s/n – Cidade Universitária –Recife/PE, CEP 50.670-901), entre os dias 23 de setembro e 24 de outubro de 2014, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias após a mesma data. O Programa não se responsabiliza por eventuais atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

Recomenda-se que toda a documentação (pessoal e curricular) seja entregue num único volume encadernado em espiral, na seguinte ordem: ficha de inscrição, diploma ou certificado de conclusão ou equivalente, documentos pessoais, CV Lattes, tabela de avaliação do CV completamente preenchida (anexos III ou IV) e documentos comprobatórios do currículo (anexar apenas a primeira página de cada artigo ou trabalho publicado). Além disso, no caso do doutorado, encaminhar quatro cópias do pré-projeto de tese. Cada cópia deve estar grampeada (ou encadernada em espiral) individualmente.

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
 - b) Cópias autenticadas (ou cópia e original para autenticação da secretaria) de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
 - c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente (colada na ficha de inscrição);
 - d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme Guia de Recolhimento da União - GRU (Anexo II), gerada através do endereço eletrônico: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp;
- Alunos concluintes de graduação na UFPE (no último período da graduação) e servidores da instituição são isentos de pagamento da taxa de inscrição, conforme resolução 01/2012 do Conselho de Administração da UFPE.

e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes, documentado, acompanhado da tabela de avaliação do Currículo (Mestrado ou Doutorado, Anexo III ou IV, conforme nível pleiteado) totalmente preenchida e calculada, assinada pelo candidato.

Obs.: O candidato não selecionado terá o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do resultado final da seleção, para reaver a documentação da inscrição.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação ou documento comprobatório da possibilidade de finalização do curso até a data de matrícula no Programa;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação completo ou até o penúltimo semestre, para os candidatos não graduados até o semestre em curso.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de tese, em 4 (quatro) cópias, conforme o item 3.2.2.4 desse documento;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC ou documento comprobatório da possibilidade de finalização do curso (declaração do Programa informando a data prevista para a defesa de dissertação) até a data de matrícula no PPGBV; e
- c) Cópia atualizada do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, em caso de aprovação, o candidato deverá firmar Termo de Compromisso dando ciência de que só obterá o diploma de pós-graduação em Biologia Vegetal após seu diploma de graduação/mestrado ser revalidado (Art. 27 da resolução 10/2008 CCEPE).

2.5 – Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa e formada por quatro membros para o Mestrado e para o Doutorado.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Concurso Mestrado	Datas	Horário	Local
Inscrições	23/09/2014 a 24/10/2014	08h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV ou via Correios (Sedex)
Divulgação das Inscrições Homologadas	31/10/2014	14h às 17h	Site e Secretaria do PPGBV
Etapa 1 – Prova escrita de Conhecimento	03/11/2014	08h30min às 12h30min	Salas do PPGBV
Etapa 1 – Prova Escrita de Língua Estrangeira	03/11/2014	15h às 17h	Salas do PPGBV
Etapa 1 – Avaliação do Currículo	03, 04, 05 e 06/11/2014	08 às 17h	Salas do PPGBV
Resultado Final	07/11/2014	14h às 17h	Site e Secretaria do PPGBV
Prazo recursal	10, 11 e 12/11/2014	08h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV
Homologação do resultado final	08/12/2014	14h às 17h	Site e Secretaria do PPGBV
Matrícula	Março de 2015, conforme calendário do Sig@ Pós/PROPESQ		
Início das aulas	Março de 2015, conforme calendário do PPGBV		

3.1.1 – Prova Escrita de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é escrita e classificatória, com peso 6,0, terá duração de 04 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre os assuntos abordados na bibliografia sugerida, constante do Anexo V, e será composta de 16 (dezesesseis) questões de conhecimentos gerais em Biologia Vegetal. O candidato deverá responder a 10 (dez) questões de sua escolha. Cada questão vale 1,0 (um) ponto. O candidato que responder a mais de dez questões terá apenas as dez primeiras questões corrigidas.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova escrita de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem escrita formal; e
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital.

Clareza e propriedade no uso da linguagem escrita formal	20%
Domínio dos conteúdos evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital	80%

3.1.2. - Prova Escrita de Língua Estrangeira:

3.1.2.1 – A prova de Língua Estrangeira (Inglês), que é classificatória, com peso 1,5, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa. Terá duração de 02 horas, sendo permitido o uso de dicionários impressos, mas sendo vetada a consulta a qualquer outro material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova de Língua Estrangeira (Inglês) constará de um ou mais textos ou fragmentos de textos em inglês, extraídos de artigos científicos ou de divulgação em Botânica. A prova constará de 10 (dez) questões objetivas de múltiplas escolhas. Os quesitos valem 1,0 (um) ponto cada.

3.1.2.3 – Os candidatos ao mestrado que possuem certificação de inglês reconhecido internacionalmente (TOEFL ITP/IBT e IELTS), que obtiveram no mínimo 50% da pontuação total do exame, poderão optar por usarem tal resultado na seleção, e, dessa maneira, ficarão dispensados do exame de inglês e terão nota máxima nesse item. Os candidatos deverão expressar na ficha de inscrição que substituirão a prova de inglês pela nota do certificado internacional e anexar o comprovante da pontuação do exame.

3.1.2.4 – É critério para avaliação da prova de língua estrangeira:

- a) Seleção da única resposta correta de cada questão.

3.1.3 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 2,5, terá caráter classificatório. As atividades indicadas no currículo devem estar devidamente comprovadas através de cópias de artigos (apenas a primeira página de cada artigo), resumos (cópia completa), certificados etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade constante do seu currículo o número do documento anexo correspondente à referida atividade e a pontuação obtida para aquele item (Anexo III). Esta numeração pode ser feita a próprio punho pelo candidato. Documentos não numerados não serão considerados.

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo Lattes, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Itens Avaliados	Pontuação Máxima
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (peso 3,5)	35
Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período	
1.1. Graduação – desempenho Média geral do histórico escolar = pontos	10
1.2. Graduação – tempo de conclusão No tempo regular: 10,0; além do tempo regular, redutor de 1,0 por semestre.	10
1.3. Outros cursos na área Mini-cursos: 0,5 pontos por mini-curso Outros cursos: 3 pontos por cada 30 h de curso Outro curso de graduação: 10 pontos	15
1.4. Estágios (além do obrigatório para a conclusão do curso de graduação) 1 ponto por cada 40 h	10
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (peso 3,0)	30
2.1. Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 (publicados/aceitos) 30 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como primeiro autor 25 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como segundo a último autor 25 pontos por artigo Qualis B3 a B5 como primeiro autor 20 pontos por artigo Qualis B3 a B5 como segundo a último autor	30
2.2. Trabalhos publicados em anais de eventos ou capítulos de livros ou artigos em periódicos Qualis C ou sem Qualis 10 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como primeiro autor 7 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como segundo a último autor 5 pontos por resumo expandido como primeiro autor 3 pontos por resumo expandido como segundo a último autor 3 pontos por resumo simples como primeiro autor 1 ponto por resumo simples como segundo a último autor	20
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,5)	15
Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	
3.1. Aulas no ensino médio 5 pontos por cada 60 h	15
3.2. Monitoria na graduação 5 pontos por cada 30 h	10
3.3. Participação em eventos na área 1 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop	10
4. OUTROS (peso 2,0)	20
4.1. Iniciação Científica por órgão de fomento na área 10 pontos por ano	20
4.2. Prêmios Científicos 10 pontos por prêmio	10
4.3. Outras atividades relevantes em Biologia Vegetal e/ou certificado de proficiência em inglês de curso reconhecido por instituições de línguas	10
TOTAL	100

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

Concurso Doutorado	Datas	Horário	Local
Inscrições	23/09/2014 a 24/10/2014	08h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV ou via Correios (Sedex)
Divulgação das Inscrições Homologadas	31/10/2014	14h às 17h	Site e Secretaria do PPGBV
Etapa 1 – Prova Escrita de Conhecimento	17/11/2014	08h30min às 12h30min	Salas do PPGBV
Etapa 1 – Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	18/11/2014 19/11/2014 20/11/2014	14h às 18h 08h30min às 18h 08h30min às 12h	Salas do PPGBV
Etapa 1 – Avaliação do Currículo	18, 19 e 20/11/2014	09h às 16h	Salas do PPGBV
Resultado Final	21/11/2014	17h às 18h	Site e Secretaria do PPGBV
Prazo recursal	24, 25 e 26/11/2014	08h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV
Homologação do resultado final	08/12/2014	14h às 17h	Site e Secretaria do PPGBV
Matrícula	Março de 2015, conforme calendário do Sig@ Pós/PROPESQ		
Início das aulas	Março de 2015, conforme calendário do PPGBV		

3.2.1 – Prova Escrita de Conhecimento:

3.2.1.1 – A prova de conhecimento, que é escrita e classificatória, com peso 3,5, terá duração de 4 horas, sendo vetada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Serão duas provas distintas, uma para cada área de concentração do PPGBV.

3.2.1.2 – A prova versará sobre os assuntos abordados na bibliografia sugerida, constante do Anexo V, e será composta de 15 (quinze) questões objetivas ou discursivas, sendo 03 (três) questões gerais da área de concentração, obrigatórias, valendo 2,0 (dois) pontos cada, e mais 12 (doze) questões específicas das linhas de pesquisa da área de concentração na qual o candidato concorre, valendo 1,0 ponto cada, das quais o candidato deverá escolher 04 (quatro). Portanto, o candidato deverá responder a 07 (sete) questões, sendo 03 (três) obrigatórias e 04 (quatro) de sua escolha. O candidato que responder a mais de sete questões terá apenas as três obrigatórias e as quatro primeiras questões de sua escolha corrigidas.

3.2.1.3 – São critérios para a avaliação da prova escrita de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem escrita formal; e
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital.

Clareza e propriedade no uso da linguagem escrita formal	20%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital.	80%

3.2.2 - Pré-Projeto de Pesquisa

3.2.2.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa é de caráter classificatório e terá peso 3,0.

3.2.2.2 – A apresentação e defesa do pré-projeto consistirá em exposição oral pelo candidato em até 15 minutos, seguida de arguição, por até 15 minutos, pela Comissão de Seleção.

3.2.2.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem formal, clareza e consistência; e) originalidade e contribuição teórica do estudo; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico; g) exequibilidade (dentro do prazo regular do curso).

Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	10%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem formal, clareza e consistência	10%
Originalidade e contribuição teórica do estudo	30%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	10%
Exequibilidade (dentro do prazo regular do curso)	10%

3.2.2.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no momento da inscrição, em 04 (quatro) vias. O pré-projeto de pesquisa deverá ter o mínimo de 8 (oito) e o máximo de 12 (doze) páginas (papel A4 branco; com margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), contendo: introdução, revisão da literatura, hipótese, objetivo, justificativa, metodologia, resultados esperados, infraestrutura, cronograma e referências bibliográficas, sendo o sistema de citação autor-data.

3.2.3 – Avaliação do Currículo Lattes

3.2.3.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 3,5, terá caráter classificatório. As atividades indicadas no currículo devem estar devidamente comprovadas através de cópias de artigos (apenas a primeira página de cada artigo), resumos (cópia completa), certificados etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade constante do seu currículo o número do documento anexo correspondente à referida atividade e a pontuação obtida para o item (Anexo IV). Esta numeração pode ser feita a próprio punho pelo candidato. Documentos não numerados não serão considerados.

3.2.3.2 – Na avaliação do Currículo Lattes, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Itens Avaliados	Pontuação Máxima
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (peso 3,5)	35
1.1. Mestrado – desempenho Média das notas do histórico escolar (A=10, B=9, C=8, D=7) ponderada pelo número de créditos	10
1.2. Mestrado – tempo de conclusão Menos de 2 anos: 20 pontos; 2 anos (ou em andamento): 10; mais de 2 anos: 0	20
1.3. Outros cursos Mini-cursos: 0,5 pontos por mini-curso Outros cursos: 3 pontos por cada 30 h de curso	10
1.4. Estágio não-curricular 1 ponto por cada 40 h	10
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (peso 4,0)	40
2.1. Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 (publicados/aceitos) 40 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como primeiro autor 30 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como segundo a último autor 20 pontos por artigo Qualis B3 a B5 como primeiro autor 15 pontos por artigo Qualis B3 a B5 como segundo a último autor	40
2.2. Trabalhos em anais de eventos ou capítulos de livros ou artigos em periódicos sem Qualis (publicados/aceitos) 10 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como primeiro autor 7 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como segundo a último autor	15

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (peso 4,0)	40
5 pontos por resumo expandido como primeiro autor 3 pontos por resumo expandido como segundo a último autor 3 pontos por resumo simples como primeiro autor 1 ponto por resumo simples como segundo a último autor	
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,5)	15
3.1. Aulas no ensino superior 5 pontos por cada 60 h	15
3.2. Monitoria 3 pontos por semestre ou por cada 180 h	06
3.3. Co-orientação de monografia 10 pontos por aluno concluído	10
3.4. Participação em banca examinadora 0,5 ponto por banca	01
4. OUTROS (peso 1,0)	10
4.1. Bolsas recebidas ou vínculo com agência de fomento (IC, DTI, AT) 5 pontos por ano	05
4.2. Prêmios Científicos 5 pontos por prêmio	05
4.3. Outras atividades relevantes em Biologia Vegetal e/ou certificado de proficiência em inglês de curso reconhecido por instituições de línguas	05
TOTAL	100

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das provas na etapa única do concurso. Serão classificados os candidatos aprovados com nota final igual ou superior a sete (7,0), em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes e na prova de idioma, para o mestrado, e prova de conhecimentos, avaliação do Currículo Lattes e apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, para o doutorado.

4.3 - A divulgação do resultado final (conforme o número de vagas fixado em 6.1) ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <http://www.ufpe.br/ppgbv/>.

5. Recursos

5.1 – Os concursos para o mestrado e o doutorado realizar-se-ão em etapa única, formada por provas diversas, em dias consecutivos. Após o término de todas as provas da etapa (em cada nível), caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e especificando a qual prova se refere, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias úteis da divulgação dos resultados, conforme previsto nos cronogramas apresentados neste documento. O candidato poderá solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 17 (dezessete) as vagas para o Curso de Mestrado e 11 (onze) para o curso de Doutorado (Anexo VII), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecendo-se o número de vagas. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

6.2 – Dentre as vagas descritas no item anterior, estão 02 (duas) vagas para o nível de Mestrado e 01 (uma) para o nível de Doutorado para a concorrência de servidores ativos permanentes (técnicos ou docentes) da UFPE, conforme resolução nº 01/2011 do CCEPE.

6.3 – Para fazer jus às vagas institucionais descritas no item 6.2, os servidores referidos devem obter aprovação no processo de seleção descrito neste edital e informar a opção no formulário de inscrição.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, CCB/UFPE.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas presenciais ou não obedecerem aos horários estabelecidos. Nenhum candidato poderá iniciar a prova após o início da mesma.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da prova “Apresentação e Defesa do Pré-projeto” do doutorado, a presença dos demais candidatos, quer os mesmos já tenham ou não se submetido a ela.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de língua estrangeira através da identificação pelo número do CPF ou passaporte.

7.5 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas provas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* www.ufpe.br/ppgbv.

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, pessoalmente ou por procurador, em até trinta dias da publicação do Resultado Final. Os documentos que não forem resgatados serão destruídos.

7.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.9 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 30 de junho de 2014.

Mauro Guida
Coordenador da Pós-Graduação em Biologia Vegetal – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DA GRU PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

III – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - NÍVEL MESTRADO

IV – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - NÍVEL DOUTORADO

V – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA O MESTRADO

VI – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA O DOUTORADO

VII – CORPO DOCENTE POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - EXAME DE SELEÇÃO
[] NÍVEL MESTRADO [] NÍVEL DOUTORADO
[] Concorre a vaga institucional

COLE
SUA
FOTO
AQUI

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ CPF: _____ - _____

RG Nº: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ DATA EXPEDIÇÃO: ____/____/____

ENDEREÇO (COM CEP): _____

TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR (COM DDD): _____

E-MAIL: _____

DIPLOMADO EM (curso): _____

UNIVERSIDADE _____ DATA: ____/____/____

OCUPAÇÃO ATUAL: _____

USARÁ NOTA DE INGLÊS DE EXAME INTERNACIONAL: [] SIM [] NÃO

EXAME: _____ ANO DE OBTENÇÃO: _____

PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EXAME: _____ PONTUAÇÃO OBTIDA: _____

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

[] Sistemática e Evolução [] Ecologia e Conservação

LINHA DE PESQUISA:

[] Taxonomia e Filogenia Molecular

[] Citogenética e Citotaxonomia

[] Ecologia de Populações e Comunidades

[] Ecofisiologia e Anatomia

[] Botânica Aplicada e Etnobotânica

RECIFE, ____/____/____.


Assinatura do Candidato(a)

ANEXO II

MODELO DE GRU SIMPLES

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3022
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Nome do Candidato	CNPJ ou CPF do Contribuinte	CPF do Candidato
Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	50,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN31F168193C3199E103E463D228F09C53]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	50,00

89890000000-9 50000001010-5 95523022883-0 20093914321-9



Passos para emissão do Boleto Bancário (GRU) para pagamento de inscrição

Faz-se necessário:

1. Acessar o endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2. Preencher os campos obrigatórios:

UNIDADE FAVORECIDA CODIGO: 153080

GESTAO: 15233

RECOLHIMENTO: 288322

NUMERO DE REFERENCIA: 3022

COMPETENCIA E VENCIMENTO: Não é necessário informar. Se preferir, colocar a data em que se pretende pagar a GRU.

CPF do candidato

NOME DO CANDIDATO

CLICAR EM GRU SIMPLES

3. Em seguida, imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil.

ANEXO III**Tabela de avaliação do *Curriculum* – Nível Mestrado**
(Apenas para itens comprovados na área ou em áreas afins)

	MÁX. DE PONTOS	Nº do Docume nto	PONTOS OBTIDOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	35		
Cursos Pré-Mestrado			
Indicar curso, Instituição, período			
1.1. Graduação – desempenho	10		
Média geral do histórico escolar = pontos			
1.2. Graduação – tempo de conclusão	10		
No tempo regular: 10,0; além do tempo regular, redutor de 1,0 por semestre.			
1.3. Outros cursos na área	15		
Mini-cursos: 0,5 pontos por mini-curso			
Outros cursos: 3 pontos por cada 30 h de curso			
Outro curso de graduação: 10 pontos			
1.4. Estágios (além do obrigatório para a conclusão do curso de graduação)	10		
1 ponto por cada 40 h			
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA	30		
2.1. Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 (publicados/aceitos)	30		
30 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como primeiro autor			
25 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como segundo a último autor			
25 pontos por artigo Qualis B3 a B5 como primeiro autor			
20 pontos por artigo Qualis B3 a B5 como segundo a último autor			
2.2. Trabalhos publicados em anais de eventos ou capítulos de livros ou artigos em periódicos Qualis C ou sem Qualis	20		
10 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como primeiro autor			
7 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como segundo a último autor			
5 pontos por resumo expandido como primeiro autor			
3 pontos por resumo expandido como segundo a último autor			
3 pontos por resumo simples como primeiro autor			
1 ponto por resumo simples como segundo a último autor			
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	15		
Atividade			
Indicar período, local, função, envolvimento, etc.			
3.1. Aulas no ensino médio	15		
5 pontos por cada 60 h			
3.2. Monitoria na graduação	10		
5 pontos por cada 30 h			
3.3. Participação em eventos na área	10		
1 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop			
4. OUTROS	20		
4.1. Iniciação Científica por órgão de fomento na área	20		
10 pontos por ano			
4.2. Prêmios Científicos	10		
10 pontos por prêmio			
4.3. Outras atividades relevantes em Biologia Vegetal e/ou certificado de proficiência em inglês de curso reconhecido por instituições de línguas	10		
TOTAL	100		

ANEXO IV**Tabela de avaliação do *Curriculum* – Nível Doutorado**
(Apenas para itens comprovados na área ou em áreas afins)

	MÁXIMO DE PONTOS	Nº do documen to	PONTOS OBTIDOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	35		
1.1. Mestrado – desempenho Média das notas do histórico escolar (A=10, B=9, C=8, D=7) ponderada pelo número de créditos	10		
1.2. Mestrado – tempo de conclusão < 2 anos: 20 pontos; 2 anos (ou em andamento): 10; > 2 anos: 0	20		
1.3. Outros cursos Mini-cursos: 0,5 pontos por mini-curso Outros cursos: 3 pontos por cada 30 h de curso	10		
1.4. Estágio não-curricular 1 ponto por cada 40 h	10		
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE BIOLOGIA VEGETAL	40		
2.1. Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 (publicados/aceitos) 40 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como primeiro autor 30 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como segundo a último autor 20 pontos por artigo Qualis B3 a B5 como primeiro autor 15 pontos por artigo Qualis B3 a B5 como segundo a último autor	40		
2.2. Trabalhos em anais de eventos ou capítulos de livros ou artigos em periódicos sem Qualis (publicados/aceitos) 10 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como primeiro autor 7 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como segundo a último autor 5 pontos por resumo expandido como primeiro autor 3 pontos por resumo expandido como segundo a último autor 3 pontos por resumo simples como primeiro autor 1 ponto por resumo simples como segundo a último autor	15		
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	15		
3.1. Aulas no ensino superior 5 pontos por cada 60 h	15		
3.2. Monitoria 3 pontos por semestre ou por cada 180 h	6		
3.3. Co-orientação de monografia 10 pontos por aluno concluído	10		
3.4. Participação em banca examinadora 0,5 ponto por banca	1		
4. OUTROS	10		
4.1. Bolsas recebidas ou vínculo com agência de fomento (IC, DTI, AT) 5 pontos por ano	5		
4.2. Prêmios recebidos 5 pontos por prêmio	5		
4.3. Outras atividades relevantes em Biologia Vegetal e/ou certificado de proficiência em inglês de curso reconhecido por instituições de línguas	5		
5. TOTAL	100		

ANEXO V

BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA PARA O EXAME ESCRITO DE SELEÇÃO AO MESTRADO

A prova ESCRITA de conhecimentos gerais em Biologia Vegetal constará de questões sobre Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas, abordando aspectos de Morfologia, Anatomia, Sistemática, Fisiologia, Ecologia, Citogenética e Botânica Aplicada.

RAVEN, P. H., EVERT, R. F. & EICHHORN, S. E. 2007. Biologia Vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

ANEXO VI

BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA PARA O EXAME ESCRITO DE SELEÇÃO AO DOUTORADO

A prova ESCRITA de conhecimentos gerais em Biologia Vegetal constará de questões sobre Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas, abordando aspectos de Morfologia, Anatomia, Sistemática, Fisiologia, Ecologia, Citogenética e Botânica Aplicada.

RAVEN, P. H., EVERT, R. F. & EICHHORN, S. E. 2007. Biologia Vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

BEGON, M., TOWNSEND, C.R. & HARPER, J.L. 2007. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. 4ed. Artmed, Porto Alegre.

JUDD, W. S., CAMPBELL, C. S., KELLOGG, E. A., STEVENS, P. F. & DONOGHU, M. J. 2009. Sistemática Vegetal: Um Enfoque Filogenético. 3º ed. Porto Alegre, Artmed.

ANEXO VII

CORPO DOCENTE X ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

Área: **Sistemática e Evolução**: Reúne estudos sistemáticos, citogenéticos, fitoquímicos e etnobotânicos de grupos de vegetais terrestres nativos ou ocorrentes no Brasil, com fins evolutivos, econômicos ou de conservação.

1. **Taxonomia e Filogenia Molecular**: Compreende estudos florísticos, revisões taxonômicas e reconstruções filogenéticas com ênfase em grupos brasileiros de plantas terrestres (Embriófitas) visando à geração de conhecimento sobre a biodiversidade vegetal.

Docentes: Ana Maria Benko-Iseppon; Iva Leão Barros; Kátia Pôrto; Luiz Gustavo Souza; Marccus Alves; Maria de Fátima Agra; Maria Regina Barbosa; Rafael Louzada; Wayt Thomas

2. **Citogenética e Citotaxonomia:** Ocupa-se da análise cromossômica de espécies nativas e cultivadas, com um enfoque tanto taxonômico quanto puramente citológico, buscando entender o funcionamento do cromossomo, sua estrutura molecular ou sua evolução dentro de determinados táxons.

Docentes: Ana Maria Benko-Iseppon; Andrea Pedrosa-Harand; Luiz Gustavo Souza; Marcelo Guerra

Área: **Ecologia e Conservação:** Abrange as linhas de pesquisa com enfoque voltado aos padrões e processos ecológicos e fisiológicos das plantas, contribuindo para o desenvolvimento teórico da ecologia de plantas, sua conservação frente à transformação dos ecossistemas e seu aproveitamento biotecnológico.

3. **Ecologia de Populações e Comunidades:** Constitui a base mínima para estudos da organização da biodiversidade nos ecossistemas. Desenvolve estudos sobre demografia de populações e estruturação de comunidades de plantas bem como suas interações com a fauna (polinização, herbivoria etc.) com aplicações tanto teóricas quanto práticas para a conservação da biodiversidade.

Docentes: Andrea Pedrosa-Harand; Ariadna Lopes; Bráulio Almeida; Felipe Melo; Inara Leal; Isabel Machado; Iva Leão Barros; Jarcilene Almeida-Cortez; Bráulio Almeida; Kátia Pôrto; Marcelo Tabarelli; Nívea dos Santos

4. **Ecofisiologia e Anatomia:** Visa avaliar e descrever características ecofisiológicas e anatômicas, principalmente de espécies vegetais ligadas aos ecossistemas presentes na região Nordeste. Busca ainda entender como a interação da ecofisiologia com características anatômicas é responsável pela tolerância das espécies aos diversos fatores ambientais intrínsecos da região.

Docentes: Eugênia Cristina Gonçalves Pereira; Inara Roberta Leal; Jarcilene Almeida-Cortez; Mauro Guida Santos

Linha Transversal comum às duas áreas do PPGVB:

5. **Botânica Aplicada e Etnobotânica:** Estudo interdisciplinar das aplicações do conhecimento científico e tradicional sobre plantas silvestres e cultivadas ao desenvolvimento sustentável de populações humanas.

Docentes: Antonio Fernando Morais De Oliveira; Eugênia Cristina Gonçalves Pereira; Laíse de Holanda Cavalcanti Andrade

SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
E
CONNECT[e] – INOVAÇÃO EDUCACIONAL

Errata nº 1 do Edital nº 2/2014

ERRATA Nº 1 DO EDITAL Nº 2, DE 30 DE JULHO DE 2014 - DE SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA OS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO EM: FORMAÇÃO EM EAD PARA DOCENTES; FORMAÇÃO EM EAD PARA TUTORES; FORMAÇÃO EM EAD PARA GESTORES; FORMAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA EAD – BÁSICO; FORMAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA EAD -AVANÇADO.

As Coordenações da UAB/UFPE e CONNECT[e] – INOVAÇÃO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a presente Errata referente ao Edital nº 2/2014.

ONDE SE LÊ:

6.1.1 Cópia do diploma da graduação para alunos;

LEIA-SE:

6.1.1 Declaração de conclusão de curso de graduação ou cópia do diploma de graduação para alunos;

ONDE SE LÊ:

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Inscrições	4 a 22 de agosto de 2014
Resultado da seleção (<i>on-line</i>)	29 de agosto de 2014
Pré - Matrícula	1 a 5 de setembro de 2014
Início das aulas e Matrícula	10 de setembro para os cursos 1; 10 de outubro para os cursos 2,3 e 4; 10 de novembro para o curso 5.

LEIA-SE:

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Inscrições (<i>on-line</i>)	4 a 22 de agosto de 2014
Resultado da seleção (<i>on-line</i>)	29 de agosto de 2014
Pré – Matrícula (<i>on-line</i>)	1 a 5 de setembro de 2014
Início das aulas e Matrícula	10 de setembro para os cursos 1; 10 de outubro para os cursos 2,3 e 4; 10 de novembro para o curso 5.

Recife, 8 de agosto de 2014.

Coordenações da UAB/UFPE e CONNECT[e] – Inovação Educacional

SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
E
CONNECT[e] – INOVAÇÃO EDUCACIONAL

1º Termo Aditivo ao Edital nº 2/2014

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 2, DE 30 DE JULHO DE 2014 - DE SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA OS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO EM: FORMAÇÃO EM EAD PARA DOCENTES; FORMAÇÃO EM EAD PARA TUTORES; FORMAÇÃO EM EAD PARA GESTORES; FORMAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA EAD – BÁSICO; FORMAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA EAD -AVANÇADO.

As Coordenações da UAB/UFPE e CONNECT[e] – INOVAÇÃO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente termo aditivo em complemento às informações do Edital nº 2/2014, referente ao item 3, conforme segue:

Inclusão do subitem 3.3

3.3 Para o curso de Formação em EAD para Gestores, poderão se candidatar os coordenadores e equipe multidisciplinar dos polos de apoio presencial que trabalham em parceria com a UFPE.

Recife, 8 de agosto de 2014.

Coordenações da UAB/UFPE e CONNECT[e] – Inovação Educacional

PORTARIA N.º 3.531, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO RITO SUMÁRIO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, SIAPE nº 1133735, CPF: 069.063.114-68, GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE nº 1132265, CPF: 368.232.954-49 e LUCIANO JOSÉ BASTOS COELHO DA SILVA, SIAPE nº 1132660, CPF: 090.254.304-06, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo nº 23076.014836/2014-17. (Processo nº 23076.014836/2014-17)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA DE PESSOAL N.º 017.2014-CAC, EM 06 DE AGOSTO DE 2014.

EMENTA: Designação de Comissão Especial

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, considerando o disposto na Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13, que trata da Reestruturação da Carreira de Magistério Superior de que trata a Lei nº 7.596/87 e o disposto na Portaria nº 982/13 alterada pela Portaria nº 10/14, do Ministro de Estado da Educação, que estabelece as diretrizes gerais para a promoção à Classe E, denominada de Professor Titular pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Superior, e a Resolução nº 03/2014 da UFPE, que estabelece critérios e normas para fins de progressão funcional e promoção na carreira de Professor de Magistério Superior,

RESOLVE:

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Memorial de Professor Titular da Professora Suley Maria Ribeiro Leal (Processo n.º 23076.027059/2014-71):

MEMBRO TITULAR INTERNO:

- Profa. Norma Lacerda Gonçalves (Professora Titular do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFPE, SIAPE N°2132349).

MEMBROS TITULARES EXTERNOS:

- Profa. Heloisa Soares de Moura Costa (Professora Titular, lotada Instituto de Geociências da UFMG, SIAPE N° 2040004);
- Profa. Maria do Livramento Miranda Clementino (Professora Titular, lotada no Departamento de Políticas Públicas da UFRN, SIAPE N° 6347581);
- Profa. Lucia Maria Machado Bógus (Professora Titular do Departamento de Sociologia da PUC-SP).

MEMBRO SUPLENTE INTERNO:

- Prof. Tomás de Albuquerque Lapa (Professor Titular, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFPE, SIAPE 2131071).

MEMBRO SUPLENTE EXTERNO:

- Prof. José Borzacchiello da Silva (Professor Titular, lotado no Departamento de Geografia da UFC, SIAPE: N° 0292041);

Walter Franklin Marques Correia
Diretor do CAC/UFPE

**PORTARIA 06/2014-NT, DE 23 DE JULHO DE 2014 – CAA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA**

SÚMULA: Dispensa

**O COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DO CENTRO ACADÊMICO DO
AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a Professora **MARIA ODETE HOLANDA MARIANO** - Matrícula SIAPE 1654153, do cargo de **Coordenadora do Laboratório Geotecnia do Núcleo de Tecnologia** do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco a partir de 22/07/2014, até ulterior deliberação.

Gílson Lima da Silva. Mat. SIAPE 2282722
Coordenador do Núcleo de Tecnologia

**PORTARIA 07/2014-NT, DE 23 DE JULHO DE 2014 – CAA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA**

SÚMULA: Designação

**O COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DO CENTRO ACADÊMICO DO
AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Professora **MARIA ISABELA MARQUES DA CUNHA VIEIRA BELLO** - Matrícula SIAPE 2984374, para atuar como **Coordenadora do Laboratório de Geotecnia do Núcleo de Tecnologia** do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco a partir de 23/07/2014, até ulterior deliberação.

Gílson Lima da Silva. Mat. SIAPE 2282722
Coordenador do Núcleo de Tecnologia